



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 044/2024,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, ata de nº 297, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor R\$ 50.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de abril de 2024.

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

=Presidente interina do CMAS=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 044
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 09 de 04 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard